

Centro Universitário UNIVATES

EDITAL 02/2012 - Processo Seletivo de Docentes

Abertura de Inscrições

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Docentes destinado ao provimento de vagas em regime de horista, nas condições a seguir:

1. DA ÁREA/DISCIPLINA E EXIGÊNCIAS DE TITULAÇÃO

CENTRO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

1.1 Área/Disciplina: Custos

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em área afim.

1.2 Área/Disciplina: Fundamentos de Administração

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Administração e Mestrado em área afim ou em Ambiente e Desenvolvimento; ou Curso de Graduação em área afim e Mestrado em Administração.

1.3 Área/Disciplina: Fundamentos de Recursos Humanos

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Administração e Mestrado em área afim ou em Ambiente e Desenvolvimento; ou Curso de Graduação em área afim e Mestrado em Administração.

1.4 Área/Disciplina: Teoria Econômica

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Economia ou em área afim e Mestrado em Economia.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS

1.5 Área/Disciplina: Didática Geral

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação.

1.6 Área/Disciplina: Direito Penal

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou em Ambiente e Desenvolvimento.

Obs.: Se Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento, o(a) candidato(a) deverá possuir obrigatoriamente Especialização em Direito Penal.

1.7 Área/Disciplina: Direito Tributário

Nº de vagas: cadastro reserva

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou em

Ambiente e Desenvolvimento.

Obs.: Se Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento, o(a) candidato(a) deverá possuir obrigatoriamente Especialização em Direito Tributário.

1.8 Área/Disciplina: Teorias e Processos de Aprendizagem

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Pedagogia ou em Psicologia e Mestrado em Educação e Doutorado em Educação.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

1.9 Área/Disciplina: Alimentação Institucional

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Nutrição e Especialização em UAN – Unidade de Alimentação e Nutrição e Mestrado em Higiene de Alimentos ou em Microbiologia de Alimentos ou em Gestão ou em Ambiente e Desenvolvimento ou em área afim.

1.10 Área/Disciplina: Biotecnologia em Saúde

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação na área da Saúde e Doutorado em Ciências Biológicas: Bioquímica ou Genética e Biologia Molecular.

1.11 Área/Disciplina: Biotecnologia em Saúde Animal

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação na área da Saúde e Doutorado em Zootecnia ou em Biologia Animal.

1.12 Área/Disciplina: Biotecnologia Vegetal

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Botânica ou em Biologia Celular e Molecular.

1.13 Área/Disciplina: Fisioterapia na Saúde do Trabalhador

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Fisioterapia e Mestrado em Fisioterapia ou em Ambiente e Desenvolvimento.

1.14 Área/Disciplina: Saúde Mental I e II

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou em Saúde Mental ou em Ambiente e Desenvolvimento.

1.15 Área/Disciplina: Saúde Coletiva/Prática de Enfermagem na Saúde Coletiva e Estágio Curricular II

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Enfermagem e Mestrado na área da Saúde ou em Ambiente e Desenvolvimento.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

1.16 Área/Disciplina: Controle de Processos

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Controle e Automação e Mestrado em qualquer área.

1.17 Área/Disciplina: Eletrônica de Potência

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Controle e Automação e Mestrado em qualquer área.

1.18 Área/Disciplina: Estruturas de Aço e Madeira

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Engenharia Civil ou em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em qualquer área.

1.19 Área/Disciplina: Estruturas de Concreto Armado

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Engenharia Civil ou em Arquitetura e Urbanismo e Especialização em qualquer área.

1.20 Área/Disciplina: Físico-Química

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos ou em Engenharia Química ou em Química e Doutorado em qualquer área.

1.21 Área/Disciplina: Geometria Descritiva

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Engenharia Civil ou em Arquitetura e Urbanismo e Especialização em qualquer área.

1.22 Área/Disciplina: Mecânica das Estruturas e Resistência dos Materiais

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Engenharia Civil e Especialização em qualquer área.

1.23 Área/Disciplina: Mecânica dos Solos

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em qualquer área.

1.24 Área/Disciplina: Probabilidade e Estatística

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Estatística e Mestrado em Engenharia (em qualquer Engenharia) ou em Estatística.

1.25 Área/Disciplina: Projeto de Arquitetura

Nº de vagas: 03 (três)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em qualquer área.

1.26 Área/Disciplina: Resistência dos Materiais II

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Civil e Mestrado em qualquer área.

1.27 Área/Disciplina: Rodovias

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em qualquer área.

1.28 Área/Disciplina: Tecnologia de Tratamento II (Esgoto)

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Engenharia Ambiental ou em Engenharia Química ou em Engenharia Civil e Mestrado em qualquer área.

1.29 Área/Disciplina: Termodinâmica

Nº de vagas: 01 (uma)

Titulação mínima exigida: Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos ou em Engenharia Química ou em Química e Mestrado em qualquer área.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são realizadas pela *internet*, por meio do *site* <http://www.univates.br>, no *link* Oportunidades, Processos Seletivos Univates, Processo Seletivo de Docentes – Edital 02/2012, no período de **04 a 19 de abril de 2012**.

2.2 Para efetivar sua inscrição, o candidato deve enviar ou entregar:

I) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 98,80 (noventa e oito reais, e oitenta centavos), pago por meio de boleto bancário gerado ao final do preenchimento da ficha de inscrição. **NÃO** serão aceitos pagamentos com cheques ou por meio de depósito, agendamento ou transferência entre contas;

II) cópia da Carteira de Identidade ou outro documento de identificação;

III) documentos que comprovem a titulação exigida:

a) São aceitas somente as cópias dos diplomas dos cursos de doutorado, mestrado e graduação e dos certificados de especialização **autenticadas frente e verso em cartório**. Para os cursos de Doutorado também são aceitos atestados emitidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação que comprovem que o aluno encontra-se apenas aguardando a expedição do diploma.

b) Os certificados de especialização, em que não conste no verso o histórico escolar, devem atender as exigências do MEC, conforme Resolução nº 1, de 8 de junho 2007;

IV) Curriculum Vitae comprovado (documentos comprobatórios em anexo, cópia simples, apresentados de forma clara e na ordem estabelecida no Anexo 02 deste Edital). Solicita-se entregar somente os documentos que se enquadrem nos critérios do Anexo 02, evitando o acúmulo desnecessário de documentos/títulos, principalmente em relação às categorias que requerem a ocorrência de determinado lapso temporal, como no caso dos itens “2.1.4”, “2.1.5”, “2.1.6”, “2.3” e “2.5”.

2.3 Os documentos e comprovantes do item 2.2 devem ser enviados pelo Correio, postados via Sedex, até o dia **20 de abril de 2012**, e endereçados para o Setor de Recursos Humanos da Univates - Edital 02/2012 - Rua Avelino Tallini, 171 - Bairro Universitário - CEP 95900-000, Lajeado/RS. Os documentos também podem ser entregues até a mesma data no Setor de Recursos Humanos (sala 409 do Prédio 9), em envelope lacrado, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

2.3.1 A inscrição só é efetivada no momento do recebimento da documentação mencionada no item 2.2.

2.4 A titulação obtida em Instituição estrangeira deve ter a revalidação ou reconhecimento do título no sistema de ensino superior, conforme exigências legais.

2.5 É vedada a anexação de qualquer documento após o envio/entrega da documentação do item 2.2.

2.6 Não há devolução da taxa de inscrição.

2.7 A inscrição implica em compromisso tácito do candidato de aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização do Processo Seletivo de Docentes.

2.8 A inscrição do candidato será homologada após a verificação pelo Setor de Recursos Humanos do atendimento integral do exigido quanto à titulação e demais exigências do presente Edital.

2.9 A Univates oportuniza o ingresso de pessoas portadoras de deficiência, a qual deve ser declarada pelo candidato na ficha de inscrição.

2.10 O Edital de divulgação da homologação das inscrições será publicado no dia **10 de maio de 2012** e afixado no saguão do Prédio 9, a partir das 17h, e no *site* <http://www.univates.br>, no *link* Oportunidades, Processos Seletivos Univates, Processo Seletivo de Docentes – Edital 02/2012, cabendo aos candidatos buscar as informações desejadas.

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo de Docentes consta de:

- a)** Prova de Desempenho Didático;
- b)** Entrevista;
- c)** Prova de Títulos.

3.1.1 A Prova de Desempenho Didático e a Entrevista são de caráter eliminatório, devendo o candidato, para a aprovação, alcançar a nota mínima de 6,00 (seis vírgula zero) em cada uma, numa pontuação de 0 (zero) a 10,00 (dez vírgula zero).

3.2 Da Prova de Desempenho Didático

3.2.1 A Prova de Desempenho Didático, que tem por finalidade verificar conhecimentos e o desempenho didático-pedagógico do candidato, consiste de uma aula de 30 (trinta) minutos a ser ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, podendo esta fazer questionamentos.

3.2.2 O tema da Prova de Desempenho Didático será publicado no Edital de Homologação das Inscrições.

3.2.3 A partir do dia 16 de maio de 2012 poderão ocorrer Provas de Desempenho Didático e Entrevistas. As datas e horários específicos serão publicados no Edital de Homologação das Inscrições.

3.3 Da Entrevista

3.3.1 A Entrevista que tem por finalidade complementar informações, bem como identificar o perfil do candidato, será realizada sob a responsabilidade da Banca Examinadora.

3.3.2 A Entrevista realizar-se-á no mesmo dia da Prova de Desempenho Didático.

3.4 Da Prova de Títulos

3.4.1 A Prova de Títulos é de caráter classificatório.

3.4.2 Os títulos são analisados e avaliados pelo setor de Recursos Humanos, de acordo com

os critérios especificados no Anexo 02 deste Edital.

3.4.3 Somente o(s) candidato(s) aprovado(s) na Prova de Desempenho Didático e na Entrevista terá(ão) seus títulos avaliados.

3.4.4 Os títulos serão avaliados na escala de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos. A soma dos pontos será dividida por 20 (vinte).

3.4.5 Nenhum título receberá dupla valorização.

3.4.6 Os títulos poderão atingir no resultado final 10,00 (dez vírgula zero) pontos, não sendo computados os que excederem este limite.

3.4.7 O documento que comprova o tempo de serviço do candidato na profissão (docência ou outra atividade) deverá ser oficial (conter timbre, assinatura e carimbo) e expressar claramente a função que pretende comprovar e o seu período de exercício (data inicial e término).

3.4.8 Os documentos (títulos) entregues na inscrição juntamente com o *Curriculum Vitae* podem ser retirados pelo(s) candidato(s) não aprovado(s) no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação da homologação, pelo Reitor, do resultado final do Processo Seletivo de que trata o presente Edital.

3.4.9 Decorrido o prazo de retirada dos documentos de que trata o item anterior deste Edital, a Univates reserva-se o direito de tomar as providências que julgar cabíveis.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 Será pré-requisito para a classificação do candidato a aprovação na Prova de Desempenho Didático e na Entrevista.

4.2 Para a obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média ponderada:

- a)** Prova de Desempenho Didático..... Peso 5,0;
- b)** Entrevista..... Peso 3,0;
- c)** Prova de Títulos..... ... Peso 2,0.

4.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos.

4.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a)** obtiver a nota mais alta na Prova de Desempenho Didático;
- b)** obtiver a nota mais alta na Entrevista (questões orais e escritas);
- c)** tiver maior tempo de experiência no magistério do ensino superior;
- d)** persistindo o empate, será feito sorteio público.

4.5 O sorteio público, quando necessário, será divulgado mediante Edital, com antecedência mínima de 3 (três) dias da sua realização.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A classificação final dos candidatos será publicada por Edital em data a ser divulgada no Edital de Homologação das Inscrições, cabendo ao candidato buscar as informações.

5.2 Compete ao Reitor da Univates a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Docentes - Edital 02/2012, com base no relatório encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

6. DA CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO

6.1 A contratação do candidato classificado no Processo Seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, ter visto de trabalho;
- b)** ter disponibilidade de trabalhar no Câmpus Lajeado ou fora da sede, se for necessário;
- c)** ter disponibilidade de até 03 (três) turnos para participar do Programa de Integração Institucional;
- d)** participar das atividades do Programa de Apoio Didático-Pedagógico da Instituição, conforme regulamentação interna;
- e)** obter aptidão em exame médico admissional.

6.2 A contratação dá-se no regime de professor Horista do Plano de Pessoal Docente da Instituição e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho do País.

6.3 A contratação dos candidatos subordina-se à ordem de classificação, à existência de vagas, às necessidades da IES, respeitando o prazo de validade deste processo seletivo.

6.4 A eventual desistência temporária ou definitiva do candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo de Docentes e chamado a assumir o cargo deve ser informada pelo candidato, por escrito, ao Setor de Recursos Humanos, num prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data do recebimento da convocação.

6.5 Em caso de desistência temporária, o candidato desistente passa para o último lugar da lista de candidatos aprovados e classificados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Processo Seletivo de Docentes terá a validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por até 02 (dois) anos, a critério do Reitor da Univates.

7.2 A eventual interrupção da participação no Processo Seletivo motivada a pedido ou por desistência do candidato implica na cassação de todos os direitos previstos neste Edital.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, também não haverá devolução da taxa de inscrição.

7.4 A inexistência das afirmações e irregularidades na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e do Processo Seletivo de Docentes.

7.5. O prazo para interposição de recursos será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data e horário da divulgação de qualquer edital.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos, com assessoramento técnico, conforme necessidades.

7.7 Informações podem ser obtidas pelo e-mail concursos@univates.br ou pelo telefone (0XX51) 3714-7000, ramal 5229.

8. DOS ANEXOS

São parte integrante deste Edital os Anexos:

Anexo 01 Da Avaliação da Prova de Desempenho Didático
Anexo 02 Da Avaliação da Prova de Títulos

Lajeado/RS, 04 de abril de 2012

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário UNIVATES

Centro Universitário UNIVATES

EDITAL 02/2012 - Processo Seletivo de Docentes

ANEXO 01 - Da Avaliação da Prova de Desempenho Didático

Critérios de Julgamento e Valorização

O desempenho do candidato na Prova de Desempenho Didático é avaliado considerando os aspectos a seguir enumerados, traduzidos numa nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10,00 (dez vírgula zero).

Especificação	Pontos
1. Adequação do Plano de Aula quanto aos objetivos, conteúdo, metodologia e sistemática de avaliação.	Até 2,0
2. Nível de conhecimento teórico-prático evidenciado pelo candidato durante a aula.	Até 3,0
3. Procedimentos metodológicos.	Até 3,0
4. Adequação do desempenho pessoal quanto à habilidade de interação no desenvolvimento da aula e clareza e correção da linguagem.	Até 2,0
Total	10,00

Centro Universitário UNIVATES

EDITAL 02/2012 - Processo Seletivo de Docentes

ANEXO 02 – Da Avaliação da Prova de Títulos

CATEGORIA DE ANÁLISE	PESO
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	5
1.1 TITULAÇÃO (concluída)	6
1.1.1 Doutorado na área	40
1.1.2 Doutorado em outra área	25
1.1.3 Mestrado na área	35
1.1.4 Mestrado em outra área	20
1.1.5 Especialização na área	20
1.1.6 Especialização em outra área	10
1.1.7 Licenciatura ou formação pedagógica	10
MÁXIMO/SUBTOTAL	60
1.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	4
1.2.1 Docência no ensino superior	1,5 p/sem até 30 p.
1.2.2 Docência no ensino fundamental ou médio	1,0 p/ano até 10 p.
1.2.3 Experiência profissional fora do magistério, na área de formação	1,5 p/ano até 15 p.
1.2.4 Coordenação de curso de ensino superior	0,5 p/ano até 5 p.
MÁXIMO/SUBTOTAL	40
MÁXIMO/NOTA PARCIAL 1	100
2 ATUAÇÃO E DESEMPENHO ACADÊMICO E PROFISSIONAL	5
2.1 PUBLICAÇÕES	6
2.1.1 Artigos publicados em periódicos científicos	10 cada até 50 p.
2.1.2 Livros publicados ou organizados	10 cada até 50 p.
2.1.3 Capítulos de livros publicados	6 cada até 50 p.
2.1.4 Trabalhos publicados em anais de eventos (completos) (desde o ano de 2010)	5 cada até 50 p.
2.1.5 Trabalhos publicados em anais de eventos (resumos) (desde o ano de 2010)	2 cada até 50 p.
2.1.6 Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados (desde o ano de 2010)	5 cada até 50 p.
MÁXIMO/SUBTOTAL	60
2.2 PRODUÇÕES INTELECTUAIS	1
2.2.1 Propriedade intelectual depositada ou registrada	5 cada
MÁXIMO/SUBTOTAL	10
2.3 PRODUÇÕES TÉCNICAS (desde o ano de 2010)	1
2.3.1 Trabalhos apresentados; cursos e/ou oficinas ministradas; palestras proferidas; organização de eventos	1 cada
MÁXIMO/SUBTOTAL	10
2.4. PESQUISA	1
2.4.1 Coordenador de projeto de pesquisa	1 p/sem até 8p.
2.4.2 Pesquisador membro de projeto de pesquisa	0,5 p/sem até 8p.
MÁXIMO/SUBTOTAL	10
2.5 ATUALIZAÇÕES (desde o ano de 2010)	1
2.5.1 Participação em cursos com carga horária > ou = 20 h-a cada	2 cada até 8 p.
2.5.2 Participação em eventos	1 cada até 8 p.
MÁXIMO/SUBTOTAL	10
MÁXIMO/NOTA PARCIAL 2	100
TOTAL GERAL = NOTA PARCIAL 1 + NOTA PARCIAL 2	200
NOTA FINAL (TOTAL GERAL/20)	